



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 121/2019

Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2019

DE: Pedro Bostokoski
Assessor Planejamento

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Processo: 79/2015, Pregão Presencial nº 58/2015** firmado com a empresa **Fernanda Patrícia Machado-Eireli**, cujo objeto é a **prestação de serviços – Limpeza e conservação das Praças Jose Auache, Angelo Mezzomo e Getulio Vargas**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, antes da data de seu término, **sem reajuste**.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Pedro Bostokoski
Assessor Planejamento





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CNPJ: 06.354.545/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:27 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2019.

Código de controle da certidão: **D4FF.673A.3711.23CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020513429-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.354.545/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.354.545/0001-82
Certidão nº: 181744930/2019
Expedição: 29/08/2019, às 09:50:50
Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.354.545/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 125/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 58/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG sob nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI, estabelecida na Rua da Liberdade, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82, neste ato representado por seu representante legal, Sra. **Fernanda Patricia Machado**, inscrita no CPF sob o nº 082.975.279-05 e RG nº 13.310.692-8, como justo e acertado o que segue:

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 125/2015 que tem como objeto **contratação de empresa para a prestação de serviços diários de limpeza, asseio e conservação predial e de área aberta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, material de higiene e limpeza, materiais e equipamentos, dos seguintes locais: Praça Getúlio Vargas, banheiros públicos, Praça José Auache, Praça Angelo Mezzomo**, nos termos da sua Cláusula Quinta - prazo de execução e das condições de execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de **01 de setembro de 2019 a 30 de outubro de 2019**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Assessor de Planejamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.852,30 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de 219.703,70 (duzentos e dezenove mil setecentos e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 125/2015 de 31 de agosto de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de Agosto de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Fernanda Patricia Machado
Fernanda Patricia Machado
FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2588/ 2019

CADASTRO : 54000000361-0
NOME : FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI
CPF/CNPJ : 06.354.545/0001-82
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 0
COMPLEMENTO : PROLONGAMENTO
BAIRRO : LINHA PADRE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 04/12/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 159083340075668

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

CERTIDÃO EMITIDA POR:



LUANA MARCOLINA

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 145/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... MEDFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
Valor..... 12.005,00 (doze mil e cinco reais)
Vigência..... Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 137/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor..... 1.012,00 (um mil e doze reais)
Vigência..... Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 27/08/2019 Término: 05/11/2020
Licitação..... Inexistibilidade de Licitação Nº: 91/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 103/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Valor..... 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Vigência..... Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 185/2018
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Clínica Seviliana Ltda
Valor..... 97.587,80 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 18/09/2019 Término: 18/11/2020
Licitação..... Inexistibilidade de Licitação Nº: 52/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 174/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada
Valor..... 410.907,72 (quatrocentos e dez mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)
Vigência..... Início: 16/09/2019 Término: 15/11/2020
Licitação..... Inexistibilidade de Licitação Nº: 98/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 172/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA E ACUMPUTURA LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 14/09/2019 Término: 13/11/2020
Licitação..... Inexistibilidade de Licitação Nº: 96/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 169/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... E R IMAGENS E DIAGNOSTICO LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/09/2019 Término: 11/11/2020
Licitação..... Inexistibilidade de Licitação Nº: 93/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 009/2019 - Contrato Nº: 177/2017
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANA LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 20/09/2019 Término: 19/11/2020
Licitação..... Inexistibilidade de Licitação Nº: 101/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 024/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME
Valor..... 76.622,56 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência..... Início: 30/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 003/2019
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada..... A G. KIENEN & CIA LTDA
Valor..... 81.282,04 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)
Vigência..... Início: 30/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Altair José Gasparetto
Pato Branco, 9 de Setembro de 2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior Web Design, CNPJ 11.368.275/0001-00. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência, Reequilíbrio econômico-financeiro aos valores praticados, alteração do gestor e fôscas do contrato e alteração da razão social e dados da empresa. Novo Prazo 23/01/2020. Novo valor mensal de R\$ 198,34 (cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor para os 04 meses de R\$ 793,36 (setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Gestor: Francine Maicon Prick; Fiscal: Renato Capelli De Martin; Fiscal Substituto: Rafael Xavier Farnari. Nova Razão Social: Paulo Roberto Baptista Junior Web Design. Base legal, Artigos 65, Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Paulo Roberto Baptista Junior Web Design. Data de Assinatura 05/09/2019. Assinam: Álvaro Denis Cerci Scolaro, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 171/2019
Pregão Eletrônico: nº 72/2019
Objeto: Registro de Preços para Contratação Futuro de Serviços de Carga, Transporte e Descarga de Postes de Concreto.
Em face da não apresentação de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata Incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 06 de setembro de 2019.

Álvaro Denis Cerci Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 164/2019 - Data: 10/09/2019 Súmula: "Nomeia a Comissão de Análise de Inservibilidade e ou Desnecessidade". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioema.com.br. edição do dia 11/09/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 08 - Contrato nº 68/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 05 meses, ou seja, de 03.07.2019 a 02.12.2019. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratado pagará a contratada o valor total de R\$ 40.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 28/2019 - Pregão Presencial nº 04/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentores: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 13 (batata salsa), 66 (carne suína, tipo paleta) e 67 (carne suína, tipo pernil). O valor total deste aditivo é de R\$ 2.045,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 125/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: FERNANDA PATRICIA MACHADO - EIRELI, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, por mais 60 dias, de 01.09.2019 a 30.10.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.852,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de Agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 156/2018 - Pregão Presencial nº 92/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JESSICA KOSLINSKI DOS REIS, CNPJ nº 30.925.555/0001-05. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 03.09.2019 a 02.09.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulada nos últimos 12 meses, na ordem de 3,1602%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.958,23. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 179.498,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 26/2019 - Tomada de Preços nº 01/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Prorroga-se a execução do contrato por mais 90 dias, de 05.08.2019 a 02.11.2019, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.965.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar das 08h30min do dia 12/09/2019 às 08h30min do dia 10/10/2019, CHAMADA PÚBLICA para fins de credenciamento de fornecedores da Grupos Alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de funcionamento: Outubro de 2019 a Março de 2020.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contrato, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8614.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

PEDRINHO LUIZ MINOZZO, CPF: 422.966.259-91 torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade de AVICULTURA, já existente NO SEGMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR

PEDRINHO LUIZ MINOZZO, CPF: 422.966.259-91 torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Operação de Regularização - LOR referente a atividade de SUINOCULTURA, já existente NO SEGMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO - PR.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.578.650/01-84

PORTARIA Nº 13/2019

INVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2019, resolve:

1º - Autorizar o pagamento de diárias nos termos das Atas nº 05/2019, ao Procurador Jurídico Vitorino Vitorino Nolasco, conforme descrito abaixo:

Destino da Viagem	Período	Valor
Destino da Viagem	13/09/2019	13,00
Destino da Viagem	14/09/2019	14,00
Destino da Viagem	15/09/2019	15,00
Destino da Viagem	16/09/2019	16,00
Destino da Viagem	17/09/2019	17,00
Destino da Viagem	18/09/2019	18,00
Destino da Viagem	19/09/2019	19,00
Destino da Viagem	20/09/2019	20,00
Destino da Viagem	21/09/2019	21,00
Destino da Viagem	22/09/2019	22,00
Destino da Viagem	23/09/2019	23,00
Destino da Viagem	24/09/2019	24,00
Destino da Viagem	25/09/2019	25,00
Destino da Viagem	26/09/2019	26,00
Destino da Viagem	27/09/2019	27,00
Destino da Viagem	28/09/2019	28,00
Destino da Viagem	29/09/2019	29,00
Destino da Viagem	30/09/2019	30,00
Destino da Viagem	01/10/2019	31,00
Destino da Viagem	02/10/2019	32,00
Destino da Viagem	03/10/2019	33,00
Destino da Viagem	04/10/2019	34,00
Destino da Viagem	05/10/2019	35,00
Destino da Viagem	06/10/2019	36,00
Destino da Viagem	07/10/2019	37,00
Destino da Viagem	08/10/2019	38,00
Destino da Viagem	09/10/2019	39,00
Destino da Viagem	10/10/2019	40,00
Destino da Viagem	11/10/2019	41,00
Destino da Viagem	12/10/2019	42,00
Destino da Viagem	13/10/2019	43,00
Destino da Viagem	14/10/2019	44,00
Destino da Viagem	15/10/2019	45,00
Destino da Viagem	16/10/2019	46,00
Destino da Viagem	17/10/2019	47,00
Destino da Viagem	18/10/2019	48,00
Destino da Viagem	19/10/2019	49,00
Destino da Viagem	20/10/2019	50,00
Destino da Viagem	21/10/2019	51,00
Destino da Viagem	22/10/2019	52,00
Destino da Viagem	23/10/2019	53,00
Destino da Viagem	24/10/2019	54,00
Destino da Viagem	25/10/2019	55,00
Destino da Viagem	26/10/2019	56,00
Destino da Viagem	27/10/2019	57,00
Destino da Viagem	28/10/2019	58,00
Destino da Viagem	29/10/2019	59,00
Destino da Viagem	30/10/2019	60,00
Destino da Viagem	31/10/2019	61,00
Destino da Viagem	01/11/2019	62,00
Destino da Viagem	02/11/2019	63,00
Destino da Viagem	03/11/2019	64,00
Destino da Viagem	04/11/2019	65,00
Destino da Viagem	05/11/2019	66,00
Destino da Viagem	06/11/2019	67,00
Destino da Viagem	07/11/2019	68,00
Destino da Viagem	08/11/2019	69,00
Destino da Viagem	09/11/2019	70,00
Destino da Viagem	10/11/2019	71,00
Destino da Viagem	11/11/2019	72,00
Destino da Viagem	12/11/2019	73,00
Destino da Viagem	13/11/2019	74,00
Destino da Viagem	14/11/2019	75,00
Destino da Viagem	15/11/2019	76,00
Destino da Viagem	16/11/2019	77,00
Destino da Viagem	17/11/2019	78,00
Destino da Viagem	18/11/2019	79,00
Destino da Viagem	19/11/2019	80,00
Destino da Viagem	20/11/2019	81,00
Destino da Viagem	21/11/2019	82,00
Destino da Viagem	22/11/2019	83,00
Destino da Viagem	23/11/2019	84,00
Destino da Viagem	24/11/2019	85,00
Destino da Viagem	25/11/2019	86,00
Destino da Viagem	26/11/2019	87,00
Destino da Viagem	27/11/2019	88,00
Destino da Viagem	28/11/2019	89,00
Destino da Viagem	29/11/2019	90,00
Destino da Viagem	30/11/2019	91,00
Destino da Viagem	01/12/2019	92,00
Destino da Viagem	02/12/2019	93,00
Destino da Viagem	03/12/2019	94,00
Destino da Viagem	04/12/2019	95,00
Destino da Viagem	05/12/2019	96,00
Destino da Viagem	06/12/2019	97,00
Destino da Viagem	07/12/2019	98,00
Destino da Viagem	08/12/2019	99,00
Destino da Viagem	09/12/2019	100,00
Destino da Viagem	10/12/2019	101,00
Destino da Viagem	11/12/2019	102,00
Destino da Viagem	12/12/2019	103,00
Destino da Viagem	13/12/2019	104,00
Destino da Viagem	14/12/2019	105,00
Destino da Viagem	15/12/2019	106,00
Destino da Viagem	16/12/2019	107,00
Destino da Viagem	17/12/2019	108,00
Destino da Viagem	18/12/2019	109,00
Destino da Viagem	19/12/2019	110,00
Destino da Viagem	20/12/2019	111,00
Destino da Viagem	21/12/2019	112,00
Destino da Viagem	22/12/2019	113,00
Destino da Viagem	23/12/2019	114,00
Destino da Viagem	24/12/2019	115,00
Destino da Viagem	25/12/2019	116,00
Destino da Viagem	26/12/2019	117,00
Destino da Viagem	27/12/2019	118,00
Destino da Viagem	28/12/2019	119,00
Destino da Viagem	29/12/2019	120,00
Destino da Viagem	30/12/2019	121,00
Destino da Viagem	31/12/2019	122,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 10 de Setembro de 2019.

Invaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Poder Judiciário do Estado do Paraná
1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO
Marta Pires, 244 - Trevo da Guaraná - São Lourenço - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3225.1444 - E-mail: 1a-va-civil-pato-branco@trf1rj.jus.br
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA M.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78
Pelo presente se faz saber a todos, que será leilão a arrematação, em primeira e segunda leilão, o(s) bem(s) abaixo descrito(s), no termo seguinte:
PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10/09/2019 às 13:30 horas, por meio eletrônico no site www.leilao.com.br.
SEGUNDO LEILÃO: Dia 15/09/2019 às 13:30 horas, por meio presencial no local a ser designado pelo juiz da causa.
LOCAL: Auditório de Leilões, sito na Rua Odeante Araújo, 555, Centro, Pato Branco/PR.
CNPJ: Cias são as seguintes: 1ª - M. G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 2ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 3ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 4ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 5ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 6ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 7ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 8ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 9ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 10ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 11ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 12ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 13ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 14ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 15ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 16ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 17ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.325.797/0001-78. 18ª - S. L. EMPREENDIMENTOS IMOB



CONTRATOS

Aditivo nº 08 – Contrato nº 66/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, e de comum acordo entre as partes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 05 meses, ou seja, de 03.07.2019 a 02.12.2019. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 40.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 13 (batata salsa); 66 (carne suína, tipo paleta) e 67 (carne suína, tipo pernil). O valor total deste aditivo é de R\$ 2.045,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04-Contrato nº 125/2015-Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: FERNANDA PATRICIA MACHADO-EIRELI, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, por mais 60 dias, de 01.09.2019 a 30.10.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.852,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de Agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 156/2018- Pregão Presencial nº 92/2018.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JESSICA KOSLINSKI DOS REIS, CNPJ nº 30.925.555/0001-05. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 03.09.2019 a 02.09.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 3,1602%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.958,23. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 179.498,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 26/2019 – Tomada de Preços nº 01/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Prorroga-se a execução do contrato por mais 90 dias, de 05.08.2019 a 02.11.2019, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod331(9)

CONCURSOS

EDITAL Nº. 026/2019 de 09/09/2019-CONCURSO PÚBLICO 01/2019-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais), Lei nº. 2.880 de 12/11/2018, Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e,

Considerando a necessidade contida no Ofício nº. 101 de 06/09/2019, da Direção do Departamento de Educação, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 10 (dez) de Setembro de 2019 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019, 130ª da República e 64ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I-EDITAL Nº 026/2019 de 09/09/2019 CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	13ª	MARIA CRISTINA PAES CRUZ	691057	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED
2	14ª	EDIVANE APARECIDA DE ABREU FERNANDES	687704	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II-EDITAL Nº 026/2019 de 09/09/2019 CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

a) ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;
c) estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

e) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

f) não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
h) Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

i) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

j) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

k) Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

l) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

m) Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

n) Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

o) Comprovar inscrição/registo nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
p) Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

q) 01(uma) foto 3x4.

r) Certidão de Casamento ou de Nascimento